



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 319/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	6º R.O.
Sala das Sessões	
Em	16 / 03 / 2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que estude a viabilidade de implantação de uma Regional Administrativa no Distrito de Fidalgo, com abrangência de atendimento à comunidade da Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa um passo estratégico no fortalecimento da gestão pública municipal e na consolidação de uma administração mais próxima, participativa e eficiente.

Os distritos de Fidalgo e Quinta do Sumidouro possuem identidade histórica, relevância cultural e significativa representatividade social dentro do município. No entanto, seus moradores ainda enfrentam desafios no acesso direto aos serviços públicos municipais, muitas vezes sendo obrigados a deslocamentos até a sede administrativa para resolver demandas básicas.

A implantação de uma Regional Administrativa ou Unidade administrativa na localidade não se trata apenas de criar um novo espaço físico, mas sim de estabelecer um marco de descentralização administrativa, promovendo:

- Maior presença institucional do Poder Executivo nos distritos;
- Agilidade na resposta às demandas locais;
- Ampliação da oferta de serviços públicos;
- Melhor acompanhamento das políticas públicas;
- Estímulo à participação comunitária e ao diálogo permanente com a população.

A descentralização fortalece a governança, aproxima o cidadão do poder público e demonstra compromisso com um modelo de gestão moderna, eficiente e sensível às realidades territoriais do município.

Além disso, a medida contribui diretamente para o desenvolvimento regional, promovendo inclusão administrativa, valorização das comunidades distritais e equilíbrio na distribuição dos investimentos públicos.

Trata-se de uma iniciativa estratégica que reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a equidade territorial, a eficiência administrativa e o fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta importante ação.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora